



LIDO NA SESSÃO DO DIA

05 MAR 2013  
*[Signature]*

OK

## Plenário das Deliberações

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 11 MAR. 2013  Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012-SPL/CA/PALE	INDICAÇÃO	Nº 5510/13
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

Indica ao Governador do Estado, Dr. CONFÚCIO MOURA a estadualização e encascalhamento da Linha 12 que liga o município de Seringueiras ao Distrito Bom Sucesso em uma extensão de 22 Km, e a Linha 14 que liga o município citado ao Distrito Planalto numa extensão de 24 km.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. CONFÚCIO MOURA solicitando a estadualização e encascalhamento da Linha 12 que liga o município de Seringueiras ao Distrito Bom Sucesso em uma extensão de 22 Km, e a Linha 14 que liga o município citado ao Distrito Planalto numa extensão de 24 km.

Plenário das Deliberações, em 05 de março de 2012.

  
Deputado Estadual Edson Martins  
2º Vice-Presidente ALE-RO.

## JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Apresentamos esta proposição solicitando estadualização e o encascalhamento da Linha 12 que liga o município de Seringueiras ao Distrito Bom Sucesso em uma extensão de 22 Km, e a Linha 14 que liga o município citado ao Distrito Planalto numa extensão de 24 km.



Plenário das Deliberações

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

A estadualização e o encascalhamento das referidas linhas, bem como a consequente conservação pelo Governo do Estado, permitirá maior facilidade de acesso ao próprio município de Seringueiras, bem como às cidades vizinhas e comunidades rurais constituídas por centenas de famílias que produzem tanto hortifrutigranjeiros como na área agrosilvopastoril, que trabalham promovendo o desenvolvimento daquela região.

Assim, representará grande importância para o desenvolvimento sócio-econômico que em nosso estado está dividido em micro regiões, pequenas cidades, povoados, distrito e comunidades rurais que se interligam por meio das estradas vicinais, e a estadualização das mesmas representa o avanço do Estado de Rondônia na consolidação do seu progresso sócio-econômico.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Deputado Edson Martins  
Presidente ALRO

JUSTIFICATIVA